



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO



RECEBO o **Projeto de Lei nº 19/2020** apresentado pelos vereadores Martina e Carlos Fernando por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta à Comissão competente para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 09 de junho de 2020

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente Interino da Câmara Municipal de Buritis MG